

**EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2019.2**

A Faculdade de Rondônia–FARO, sediada na BR-364, Km 6,5, sentido Cuiabá, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, mantida pelo Instituto João Neóric–IJN, CNPJ: 08.155.411/0001-68, por meio da Comissão do Processo Seletivo, torna pública, a realização do Processo Seletivo **2019.2**, através de Vestibular Agendado, para o preenchimento de vagas nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA FLORESTAL e ENGENHARIA CIVIL**, nos termos da Lei 9.394/96 e demais dispositivos legais, concernentes à matéria do Regimento Interno da Faculdade de Rondônia e outras normas em vigor, conforme quadro abaixo:

**1. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO E TURNO**

Curso	Portarias MEC	Vagas***			Duração (anos)	* Vagas PROUNI
		Manhã	Tarde	Noite		
ADMINISTRAÇÃO**	REC. 268 – DOU 04/04/2017	-	-	50	04	10,7%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**	REC. 268 – DOU 04/04/2017	-	-	50	04	
DIREITO**	REC. 268 – DOU 04/04/2017	50	50	100	05	
ENGENHARIA FLORESTAL**	REC. 1.093 – DOU 30 /12/ 2015	-	-	50	05	
ENGENHARIA CIVIL**	REC. 1.093 – DOU 30 /12/ 2015	-	50	50	05	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	<b>100</b>	<b>300</b>		

- 1.1. \*As vagas destinadas às bolsas integrais do PROUNI serão preenchidas de acordo com o Regulamento do Programa Universidade para Todos – PROUNI do MEC.
- 1.2. \*\* Em todos os cursos ofertados em turno noturno, as aulas práticas e Estágio Curricular são oferecidos no turno diurno. Também, são oferecidas aulas regulares, aos sábados.
- 1.3. \*\*\* A FARO reserva-se no direito de não iniciar o curso, com um número inferior a 25 (vinte e cinco) ingressantes matriculados em cada turma.

**2. DA INSCRIÇÃO****2.1 Dos Locais de Inscrição**

As inscrições serão realizadas pela internet no site da FARO [www.faro.edu.br](http://www.faro.edu.br) ou no **CAMPUS FARO**, situado na BR-364, Km 6,5 sentido Cuiabá, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA.

**2.2 Do Prazo e da Taxa de Inscrição para o Vestibular Agendado**

As inscrições para o vestibular serão gratuitas e estarão abertas no período de **15/04/2019 a 31/07/2019**. O agendamento para o vestibular dar-se-á conforme datas e horários disponibilizados no Portal de Inscrição/FARO.

**2.3 Das vagas Remanescentes**

As vagas remanescentes serão ofertadas através de nota do **ENEM, Portadores de Diploma e Transferidos de outras IES e por alunos aprovados em processo seletivo de 2019.1, não matriculados nesse semestre.**

**2.3.1 Da nota do ENEM**

Os candidatos que apresentarem a nota do **ENEM**, mínimo de **200 pontos** na Redação e uma média de **200 pontos** nas provas objetivas, estarão aptos a ingressar sem prestar o vestibular. O boletim do ENEM deverá ser entregue, no ato da matrícula, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA da FARO.

**2.4 Documentos para Inscrição**

Registro de Identificação - RG (Cédula de Identidade) e Cadastro de Pessoa Física- CPF

**3. DAS PROVAS****3.1 Do Local das Provas do Vestibular Agendado**

As provas serão realizadas no **CAMPUS FARO**, conforme calendário de agendamento. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento pessoal, caneta esferográfica azul ou preta.

**4. DAS FORMAS DE INGRESSO****4.1 Formas Normais de Ingresso**

Ingressará no Curso de Graduação da FARO, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, e tenha sido classificado e/ou selecionado no Processo Seletivo de **2019.2**, através de Prova Objetiva e Redação, ou apresente nota do ENEM de acordo com o item 2.3.1.

## **FARO - Faculdade de Rondônia**

788 (Decreto Federal nº 96.577 de 24/08/1988)

1.259 (Portaria MEC de 28/11/2018)

### **Instituto João Neóricó**

3443 (Portaria MEC/Sesu nº 369 de 19/05/2008)



#### **4.2 Outras formas: ENEM, Portadores de Diploma e Transferidos.**

As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de nota do ENEM, conforme item 2.3; por portadores de diploma, por acadêmicos transferidos de outras IES e por alunos aprovados em processo seletivo de 2019.1, não matriculados nesse semestre, obedecendo-se a ordem de matrícula pelo cômputo de vagas.

#### **5. DA CORREÇÃO, DO RESULTADO E DA MATRÍCULA.**

##### **5.1 Da Correção**

A correção da prova será realizada, diariamente, por processo eletrônico, classificando-se os candidatos, por ordem decrescente dos escores globais obtidos, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso/turno.

##### **5.2 Do Resultado do Vestibular**

O resultado da prova será divulgado através de e-mail informado no ato da inscrição.

##### **5.3 Da Matrícula dos candidatos aprovados e/ou selecionados no Vestibular**

Será realizada no CAMPUS FARO, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA, das 8h às 21h, de 2ª a 6ª feira, e das 8h às 12h, aos sábados, no período de 15/04/2019 à 04/08/2019, respeitando-se a disponibilidade de vaga por curso/turno.

#### **6. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS**

As Provas, contemplando todas as matérias da base nacional comum do Ensino Médio de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN, são constituídas de questões objetivas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Física e Química e uma redação de Língua Portuguesa, que será obrigatória, devendo conter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde estarão sendo avaliados: coerência, coesão, aspectos gramaticais e fidelidade ao tema proposto.

#### **7. DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

A FARO participa dos seguintes Programas: FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e PROUNI – Programa Universidade para Todos, cujas vagas serão preenchidas de acordo com o Regulamento do Programa, definido pelo MEC.

#### **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Encontra-se disponível no site da FARO, o MANUAL DO CANDIDATO contendo informações detalhadas sobre os procedimentos, desde a inscrição até a matrícula.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 de março de 2019.

**Ana Célia Galdino Leite**  
Coordenadora da Comissão

**Sebastião Getúlio de Brito**  
Diretor Executivo  
IJN/FARO